



INDICAÇÃO

" Indica ao Executivo a adoção de medidas para tornar contínua a campanha de combate ao *Aedes Aegypti*, mosquito transmissor da dengue, da Chikungunya e do Zika Virus, e as ações necessárias para eliminar criadouros do mosquito transmissor das doenças."

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que adote medidas para tornar contínua – durante todo o ano – a campanha de combate ao *Aedes Aegypti*, mosquito transmissor da dengue, da Chikungunya e do Zika Virus, por meio de campanhas de mídia, disponibilização de contato para denúncias e, ainda, ações necessárias para eliminar criadouros.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo a manutenção das medidas de combate à dengue, independentemente da estação do ano.

Embora o período conhecido como de maior transmissão seja entre novembro e maio, as mudanças climáticas têm ampliado os riscos de proliferação do mosquito transmissor.

De acordo com o último boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, mais de 1 milhão de casos de dengue já foram registrados no Brasil, que corresponde ao dobro de notificações registradas em todo o ano de 2021. E, até o último balanço, foram confirmadas 585 mortes – aumento superior a 130% em relação aos 246 óbitos contabilizados no ano passado.

Bem por isso, a necessidade de se estimular a participação da população por meio da adoção de bons hábitos, e engajar os cidadãos na campanha, durante todo o ano, é medida importante e necessária.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 11 de maio de 2023.

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360036003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

